

Almoço — Cr\$ 5.754
 Café da Tarde — Cr\$ 1.243
 Jantar — Cr\$ 5.754
 Total — Cr\$ 13.994

Processo 30/84
 Contrato 13/84 — São Pedro do Turvo
 Fornecedor — Rosa Feliciano Bertoldo
 Café da Manhã — Cr\$ 1.866
 Almoço — Cr\$ 4.664
 Café da Tarde — Cr\$ 1.866
 Jantar — Cr\$ 4.664
 Total — Cr\$ 13.060

Processo 31/84
 Contrato 14/83 — Salto Grande
 Fornecedor — Antonio Inácio de Albuquerque
 Café da Manhã — Cr\$ 1.398
 Almoço — Cr\$ 3.577
 Café da Tarde — Cr\$ 1.398
 Jantar — Cr\$ 3.577
 Total — Cr\$ 9.950

Processo 32/84
 Contrato 15/83 — Pirajá
 Fornecedor — Izaura Medeiros Malagodi
 Café da Manhã — Cr\$ 1.711
 Almoço — Cr\$ 4.664
 Café da Tarde — Cr\$ 1.711
 Jantar — Cr\$ 4.664
 Total — Cr\$ 12.750

Processo 33/84
 Contrato 16/83 — Ipaçu
 Fornecedor — Dorothea Paiva Maistro
 Café da Manhã — Cr\$ 778
 Almoço — Cr\$ 5.597
 Café da Tarde — Cr\$ 778
 Jantar — Cr\$ 5.597
 Total — Cr\$ 12.750

Processo 34/84
 Contrato 17/83 — Sta. Cruz de Rio Pardo
 Fornecedor — Maria Pereira Barreto
 Café da Manhã — Cr\$ 1.554
 Almoço — Cr\$ 4.976
 Café da Tarde — Cr\$ 1.554
 Jantar — Cr\$ 4.976
 Total — Cr\$ 13.060

Processo 35/84
 Contrato 18/83 — Ourinhos
 Fornecedor — Palmira de Souza Nunes
 Café da Manhã — Cr\$ 1.368
 Almoço — Cr\$ 5.132
 Café da Tarde — Cr\$ 1.368
 Jantar — Cr\$ 5.132
 Total — Cr\$ 13.000

Processo 36/84
 Contrato 19/83 — Pompéia
 Fornecedor — Toyoko Yasuda
 Café da Manhã — Cr\$ 933
 Almoço — Cr\$ 7.774
 Café da Tarde — Cr\$ 933
 Jantar — Cr\$ 7.774
 Total — Cr\$ 17.414

Processo 37/84
 Contrato 20/83 — Tupã
 Fornecedor — Vinício Gallo
 Café da Manhã — Cr\$ 1.337
 Almoço — Cr\$ 5.505
 Café da Tarde — Cr\$ 1.337
 Jantar — Cr\$ 5.505
 Total — Cr\$ 13.684

Processo 38/84
 Contrato 21/83 — Herculândia
 Fornecedor — Maria Marques Valentin
 Café da Manhã — Cr\$ 1.243
 Almoço — Cr\$ 5.754
 Café da Tarde — Cr\$ 1.243
 Jantar — Cr\$ 5.754
 Total — Cr\$ 13.994

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DO VALE DO PARAÍBA

Termo de Reajuste de Diária

Proc. 363/83 — Concorrência 01/83, Proc. 2.847/81 — concorrência 12/81 e 11/81, Proc. 2.389/82 — concorrência 11/82. Nos termos do parágrafo 5.º, art. 48, da Lei 89 de 27-12-72 e com fundamento no Decreto Federal n.º 90.395 publicado no D.O.U. de 7-11-84 que fixou o índice de atualização monetária em 1,805, retifica-se a cláusula Terceira do preço dos contratos abaixo relacionados, referente ao fornecimento nas respectivas Cadeias Públicas, ficando a diária reajustada a partir de 1.º de novembro de 1984, conforme segue:

Contrato 01/83 — TAUBATÉ

Fornecedor — Anselmo Garcia de Oliveira Costa
 Café da manhã — Cr\$ 1.089
 Almoço — Cr\$ 3.110
 Café da tarde — Cr\$ 1.089
 Jantar — Cr\$ 3.110
 Total — 8.398

Contrato 02/83 — Caçapava

Fornecedor — Hildebrando de Oliveira Costa Júnior
 Café da manhã — Cr\$ 1.089
 Almoço — Cr\$ 3.110
 Café da tarde — Cr\$ 1.089
 Jantar — Cr\$ 3.110
 Total — 8.398

Contrato 03/83 — São José dos Campos

Fornecedor — Marcelo Garcia de Oliveira Costa
 Café da manhã — Cr\$ 1.089
 Almoço — Cr\$ 3.110
 Café da tarde — Cr\$ 1.089
 Jantar — Cr\$ 3.110
 Total — 8.398

Contrato 04/83 — Jacareí

Fornecedor — Benedita dos Santos Nunes
 Café da manhã — Cr\$ 754
 Almoço — Cr\$ 3.421
 Café da tarde — Cr\$ 754
 Jantar — Cr\$ 3.421
 Total — 8.350

Contrato 05/83 — Campos do Jordão

Fornecedor — Restaurante Arzacaria Ltda.
 Café da manhã — Cr\$ 622
 Almoço — Cr\$ 2.488
 Café da tarde — Cr\$ 622
 Jantar — Cr\$ 2.488
 Total — 6.220

Contrato 06/83 — Paraíba

Fornecedor — Maria de Lourdes Oliveira Costa
 Café da manhã — Cr\$ 1.088
 Almoço — Cr\$ 5.132
 Café da tarde — Cr\$ 1.088
 Jantar — Cr\$ 5.132
 Total — 12.440

Contrato 07/83 — Santa Branca
 Fornecedor — Alcino Vieira Cardoso Luis
 Café da manhã — Cr\$ 778
 Almoço — Cr\$ 3.110
 Café da tarde — Cr\$ 778
 Jantar — Cr\$ 3.110
 Total — 7.776

Contrato 08/83 — São Bento do Sapucaí
 Fornecedor — Antonio Pedro de Pinho
 Café da manhã — Cr\$ 622
 Almoço — Cr\$ 2.177
 Café da tarde — Cr\$ 622
 Jantar — Cr\$ 2.177
 Total — 5.598

Contrato 09/83 — Aparecida
 Fornecedor — Maria Piedade Gonçalves Chagas
 Café da manhã — Cr\$ 1.244
 Almoço — Cr\$ 2.488
 Café da tarde — Cr\$ 1.244
 Jantar — Cr\$ 2.488
 Total — 7.464

Contrato 10-83 — Cunha
 Fornecedor — Francisca Carvalho Netto
 Café da manhã — Cr\$ 2.177
 Almoço — Cr\$ 5.167
 Café da tarde — Cr\$ 2.177
 Jantar — Cr\$ 5.617
 Total — Cr\$ 15.588.

Contrato 11-83 — Lorena
 Fornecedor — Alice Célia Alves Costa
 Café da manhã — Cr\$ 1.089
 Almoço — Cr\$ 3.421
 Café da tarde — Cr\$ 1.089
 Jantar — Cr\$ 3.421
 Total — Cr\$ 9.020.

Contrato 12-83 — São José do Barreiro
 Fornecedor — Benedito Fernandes Leme
 Café da manhã — Cr\$ 622
 Almoço — Cr\$ 3.110
 Café da tarde — Cr\$ 622
 Jantar — Cr\$ 3.110
 Total — Cr\$ 7.464.

Contrato 13-83 — Bananal
 Fornecedor — Maria Rodrigues Carneira
 Café da manhã — Cr\$ 653
 Almoço — Cr\$ 3.073
 Café da tarde — Cr\$ 653
 Jantar — Cr\$ 3.073
 Total — Cr\$ 7.452.

Contrato 14-83 — Cachoeira Paulista
 Fornecedor — Neusa Andrade de Paula
 Café da manhã — Cr\$ 778
 Almoço — Cr\$ 4.665
 Café da tarde — Cr\$ 778
 Jantar — Cr\$ 4.665
 Total — Cr\$ 10.886.

Contrato 15-83 — Queluz
 Fornecedor — Aracy Ferreira Martins
 Café da manhã — Cr\$ 1.244
 Almoço — Cr\$ 3.343
 Café da tarde — Cr\$ 1.244
 Jantar — Cr\$ 3.343
 Total — Cr\$ 9.174.

Contrato 16-83 — Guaratinguetá
 Fornecedor — Gustavo Nestor do Vale Pinto
 Café da manhã — Cr\$ 467
 Almoço — Cr\$ 2.177
 Café da tarde — Cr\$ 467
 Jantar — Cr\$ 2.177
 Total — Cr\$ 5.288.

Contrato 17-83 — Cruzeiro
 Fornecedor — Jorge Ribeiro
 Café da manhã — Cr\$ 778
 Almoço — Cr\$ 3.421
 Café da tarde — Cr\$ 778
 Jantar — Cr\$ 3.421
 Total — Cr\$ 8.398.

Contrato 09-82 — Ubatuba
 Fornecedor — Severino Moreira Assunção
 Café da manhã — Cr\$ 1.074
 Almoço — Cr\$ 6.140
 Café da tarde — Cr\$ 1.074
 Jantar — Cr\$ 6.140
 Total — Cr\$ 14.428.

Contrato 11-82 — São Sebastião
 Fornecedor — Sebastião Rodrigues Filho
 Café da manhã — Cr\$ 1.074
 Almoço — Cr\$ 4.298
 Café da tarde — Cr\$ 1.074
 Jantar — Cr\$ 4.298
 Total — Cr\$ 10.774.

Contrato 11-83 — Caraguatatuba
 Fornecedor — Antonio Marcondes do Prado
 Café da manhã — Cr\$ 1.458
 Almoço — Cr\$ 4.610
 Café da tarde — Cr\$ 1.458
 Jantar — Cr\$ 4.610
 Total — Cr\$ 12.136.

Polícia Militar do Estado

CENTRO DE SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO DO MATERIAL DE SAÚDE

Julgamento de Licitação

Na Tomada de Preços CSMS-17-20-84, a Comissão de Julgamento de Licitações do CSMS, por unanimidade, resolveu proceder o seguinte julgamento:

Decisão — Classificação — Adjudicação

- (01) — Caciem — Casa Científica de Materiais p/Lab. Ltda. — Item 7.
 - (02) — S. Goldberg Ltda., Itens 2, 3, 10, 30, 31, 33, 34 e 38.
 - (03) — Unilab Artigos p/Lab Ltda. — Itens 5, 26, 27 e 43
 - (04) — Bio-Center Imp. e Exp. Ltda. — Item 14.
 - (05) — Vidrolex Ind. e Com. de Vidros p/Lab. Ltda. Itens 11 e 13.
 - (06) — Laborlex Com. de Equipamentos P/Lab. Ltda. — Itens 8 e 25.
 - (07) — Henrifarma Prods. Químicos e Farm. Ltda. — Item 45.
 - (08) — Berse Artigos p/Lab. Ltda., — Itens 6, 15 e 40.
 - (12) — Biolab Méieux Prods. p/Lab. Ltda. — Item 9.
 - (13) — Celm — Cia. Equipadora de Lab. Modernos — Itens 1 e 28.
 - (14) — Sarelit Artigos p/Lab. Ltda. Itens 12, 16, 29, 32, 35, 36, 37, 39, 41 e 42.
- Justificativas: a) — Deixar de adjudicar o item 04 ao seu único proponente, Celm — Cia Equipadora de Lab. Modernos, em face do material cotado não atender as necessidades a que se destina; e b) — O item 11 deixou de ser adjudicado ao proponente Sarelit Artigos p/Lab Ltda., por ter cotado material cuja especificação não atende, na íntegra, as exigências do edital. Itens não cotados — 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 44.

4.º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR

Relação de Notas de Empenho dos fornecedores de gêneros alimentícios:

Nota de Empenho — Credor: 4579 0236 — Abavil — Avaré Abatedouro Avícola Ltda., 4579 0237 — José Alves S/A. Importação e Exportação 4579 0238 — Atacadista de Frutas e Legumes Patriarca Ltda., 4579 0239 — Atacadista de Frutas e Legumes Patriarca Ltda., 4579 0240 — Caciela Rosa Manoel de Oliveira, 4579 0241 — Araldito Toma, 4579 0242 — Companhia Industrial de Conservas Alimentícias Cica, 4579 0243 — Mercantil São Vito Ltda., 4579 0244 — Pastificio São José Ltda., 4579 0245 — Tiharu Sueishi, 4579 0246 — Padaria e Confeitaria do Papai de Bauru Ltda., 4579 0247 — Eikow Kamiya, 4579 0248 — Frigorífico Jahu Ltda.

Fazenda

Secretário João Sayad

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

AS-33 — SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

Deliberação da Primeira Comissão Julgadora Permanente de 23-11-84

Expediente AS-33 131/84 — Deferindo o pedido de inscrição no Cadastro de Fornecedor da Administração Superior da Secretaria e da Sede, tendo como objetivo a exploração no ramo de comercialização e industrialização de equipamentos micrográficos, e, serviços de microfotografia em geral, à firma Micron Comércio e Indústria de Equipamentos Micrográficos Ltda.

TRIBUNAL DE IMPOSTOS E TAXAS

Despachos do Presidente:

- De 16-11-84
 DIT-5-602/83 — INDÚSTRIA DE PAPEL PIRACICABA S/A — Piracicaba — Processa-se o pedido de reconsideração da Fazenda. Notifique-se a recorrida para oferecer contra-razões.
- De 20-11-84
 DIT-1-16101/80 — CEREALISTA ITAREMABA S/A — Osaço — Prp — cessa-se o pedido de revisão do contribuinte.
- DIT-5-6459/83 — INDÚSTRIA DE SEDA RIVAREN S/A — Charquedade — Processa-se o pedido de revisão do contribuinte.
- DIT-6-3203/83 — CARLOS AUGUSTO MARÇO FILHO — Ribeirão Preto — Declarado cancelado o débito por força do disposto no Decreto 21.620/83.
- De 21-11-84
 DIT-1-22870/78 — PROSPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHAPAS DE MADEIRA LIMITADA — Capital — Deferido o pedido de vista. Prazo (cinco) 5 dias.
- DIT-6-1241/82 — USINA SANTA RITA S/A — AÇUCAR E ALCOOL Santa Rita do Passa Quatro — Processa-se o pedido de reconsideração da Fazenda. Notifique-se a recorrida para oferecer contra-razões.
- De 22-11-84
 DIT-5-9045/83 — FÁBRICA CONDOR GRÁFICA E METALÚRGICA LTDA. Limeira — Processa-se o pedido de revisão do contribuinte.

DECISÕES DA PRIMEIRA CÂMARA SESSÃO DE 19 DE NOVENBRO DE 1.984

- PROCESSOS JULGADOS:
- DIT-5-13613/83 — (C-25-C) — IRENEUS COSTA LIMA — Cauçá — nas — ICH (auto de infração) — Recorrido: A Antuanda — Recorrida: A Fazenda Pública do Estado — Relator: Ovílio de Freitas Batalha — Negado provimento ao recurso. Decisão não unânime.
 - DIT-1-10028/80 — (H-54-V) — VIMARS — INDUSTRIAS METALÚRGICAS LTDA — Capital (FGC-340) — ICH (auto de infração) — Recorrido: A Fazenda Pública do Estado (Representação Fiscal) — Recorrida: A Antuanda — Relator: Orlando Pagnoncelli — Reconsideração de julgamento. Provido o recurso, restabelecendo-se a decisão de 18 instância. Decisão não unânime.
 - DIT-11-2070/84 — (U-99-N) — ROMANUS MAFAS — Garça — ICH (auto de infração) — Recorrido: A Antuanda — Recorrida: A Fazenda Pública do Estado — Relator: Roberto Pinheiro Lucas — Provido integralmente o recurso. Voto em separado do senhor Antonio Pinto da Silva. Decisão não unânime.

SESSÃO DE 21 DE NOVENBRO DE 1.984

- DIT-6-779/82 — (A-1-N) — MARIA S. AMÉLIA S/A — Jaboticabal — ICH (auto de infração) — Recorrido: A Antuanda — Recorrida: A Fazenda Pública do Estado — Relator: Orlando Pagnoncelli — Sustentação oral não produzida por não comparecimento da parte. Julgamento extinto.

- PROCESSOS JULGADOS:
- DIT-6-2287/81 — (D-09-O) — OSMAR JOSÉ MARIANO — Cândia dos Coqueiros — ICH (auto de infração) — Relator: Ovílio de Freitas Batalha com voto em separado do senhor Antonio Pinto da Silva — Tendo o senhor Sylvio Vitalini Henriques, representante Fiscal pedido vista, foi admitido o julgamento pelo prazo de 15 dias.

- DIT-6-2282/81 — (R-74-N) — MARIA GÊNIA KIMINO DE SÁ — Ribeirão Preto — ICH (auto de infração) — Recorrido: A Antuanda — Recorrida: A Fazenda Pública do Estado — Relator: Roberto Pinheiro Lucas — Reconsideração de julgamento. Provido parcialmente o recurso para, com fundamento no artigo 557 de RECH, reverter a penalidade imposta. Decisão não unânime.

EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA

LEGISLAÇÃO FEDERAL E ESTADUAL RESOLUÇÕES E PARECERES

Preço unitário..... Cr\$ 6.000
 Preço unitário com porte..... Cr\$ 6.700
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. — IMESP
 Rua da Mooca, 1921 - Fone 291-3344 (ramal 246)
 Agência Centro, Galeria Prestes Maia - Fone 37-2380
 Agência Junta Comercial - Rua Maria Antonia, 294
 Fone 256-7232